

ANEXO IV

TERMO DE REFERÊNCIA
(TR 067/2026/OBRAS)

12 de fevereiro de 2026

() ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

() EMPENHO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº _____ - PREGÃO Nº _____

(x) AQUISIÇÃO: _____

OBJETO:

Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos Executivos e Serviços de Estrutura Metálica, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias e Memória de Cálculo, atualização de valores e readequações de memoriais, para a execução de uma nova cobertura para o CAPS AD Norte, localizado na R. Joaquim Rosa dos Santos, Esq. Av. Jaguaré - Vila Clementina.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE:

O serviço é fundamental para embasar o processo licitatório para reforma do telhado da unidade.

PRAZO DE ENTREGA OU DA CONTRATAÇÃO:

45 dias

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025

DIRETRIZ	OBJETIVO	META	AÇÃO
DIRETRIZ Nº10 - Aprimorar a gestão, o financiamento e a participação social, garantindo planejamento integrado, transparência na aplicação de recursos, qualificação das equipes gestoras e fortalecimento do controle social por meio do Conselho Municipal de Saúde.	OBJETIVO Nº 10.7 - Promover o aumento da cobertura e melhoria no atendimento por meio de construção e reformas ambientes	10.7.1 Garantir a construção e reforma de áreas para ampliação e melhoria do atendimento mediante disponibilidade de recursos	Ação Nº 1 - Viabilizar contratação de empresa para elaboração de projetos executivos para reformas, adequações, ampliações e construções.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – “ODS”

ODS	META
3. Saúde e bem-estar	3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

MATERIAL DE CONSUMO

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1						

MATERIAL PERMANENTE

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1.						

SERVIÇOS

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1.	33680	PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA (em anexo segue projeto base e planilha com	SERVICOS	1		

	formatação de referência).			
				TOTAL
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA				
Serão solicitados atestados de capacidade técnica que poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor. Os atestados deverão comprovar o conhecimento sobre o serviço que está sendo licitado. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos. A empresa deverá estar cadastrada no CREA/CAU e com inscrição ativa e regular.				
DA PARTICIPAÇÃO POR CONSÓRCIO				
• O certame em questão não contará com a participação de empresas enquadradas nas modalidades de Consórcio. • Acerca dos Consórcios este Município, através da Secretaria Municipal de Administração, informa que a conveniência de admitir a participação dos mesmos em procedimento licitatório é decisão meramente discricionária da Administração, conforme artigo 15, Capítulo I da Lei Federal 14.133 de 19 de abril de 2021. • A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade. • A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto sob exame. • Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, o edital não traz em seu termo de referência nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio. A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.				
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO				
Objetivando desenvolver os Projetos Executivos e Serviços de Estrutura Metálica, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias e Memória de Cálculo, com o uso de recursos de informática (EXCEL), o prestador de serviço, doravante denominado CONTRATADO, deverá entregar cada trabalho impresso, assinados pelos responsáveis técnicos, e em meio digital, pen-drive ou armazenamento em nuvem, nas extensões: .doc, PDF, DWG e Excel. Deverão ser entregues as ARTs/RRTs de todos os profissionais que serão responsáveis pelos trabalhos. Os projetos serão desenvolvidos de acordo com o croqui e com a utilização dos projetos das unidades já existentes e orientações passadas pelos arquitetos e engenheiros do Departamento de Obras seguindo as diretrizes dos serviços. Para que a realidade do local seja compatível com os projetos que serão elaborados, a empresa contratada deverá fazer visitas técnicas onde a obra será implantada. Os projetos/serviços/orçamentos a serem apresentados deverão incluir todos os componentes a seguir relacionados, além de outros que se façam necessários à sua perfeita compreensão e à execução das obras, de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 14.133/21 e a(s) respectiva(s) NBR que normatiza cada especialidade, inclusive normas de acessibilidade. Deve ser incluso no serviço de elaboração de planilhas orçamentárias a possibilidade de ser necessária realizar até 03 futuras atualizações de data base de preços sem custos extras a contratante. No caso em que, durante a execução da obra objeto deste projeto, ocorra divergência entre a situação real em				

obra e a situação prevista nos projetos devido a falha de sondagem própria ou estudo prévio, poderá ser requisitado aos autores do projeto que sejam revisados os projetos de acordo com as eventualidades encontradas. Estas revisões não acarretarão custos extras para a contratante deste serviço.

AVALIAÇÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO

- A avaliação Integrada de desenvolvimento consiste em acompanhar o avanço dos trabalhos técnicos. Serão realizadas reuniões semanais com o intuito de acompanhar os trabalhos, os prazos, as técnicas, padrões e conceitos utilizados, para assim minimizar falhas e erros de projetos.

- As reuniões deverão ser realizadas presencialmente nas instalações do Departamento de Obras, com o responsável técnico pelo projeto arquitetônico que será responsável pela compatibilização dos projetos.

- Para planejamento da empresa contratada, as reuniões serão previamente agendadas (a combinar).

- A empresa deverá se locomover até o local das reuniões por suas próprias expensas durante todo o período do contrato, até o recebimento final dos projetos.

OBSERVAÇÕES:

Os licitantes deverão considerar em sua proposta que:

- Os desenhos deverão conter o quadro de penas utilizados em sua execução, legendas, escalas utilizadas, escalas de plotagem, quadros e selo da Prefeitura Municipal.
- O projeto final deverá ser entregue em 3 (três) cópias dobradas (conforme necessidade da Prefeitura) em papel sulfite 75g devidamente assinadas pelo responsável técnico e constando o número da respectiva ART/RRT, e 1 (uma) cópia dos arquivos em meio digital (DWG e PDF) / (XLS, WORD).
- Todos os projetos / serviços entregues deverão estar de acordo com as especificações técnicas constantes na respectiva NBR que os normatize.
- Para execução dos serviços, a empresa deverá se locomover até o local da obra/serviço por suas próprias expensas, para melhor conhecimento do mesmo, o número de vezes que forem necessárias, não acarretando custos extras para a contratante deste serviço.
- As representações gráficas deverão seguir o padrão já utilizado pela PM. Todos os desenhos deverão ser coloridos, devendo ser utilizados tipos de linhas diferenciadas e hachuras, os demais complementos e conteúdos devem estar de acordo com a NBR 6492:2021 – “Documentação técnica para projetos arquitetônicos e urbanísticos – Requisitos”.
- Todos os desenhos deverão seguir o padrão da tabela de penas abaixo, sendo que as demais penas utilizadas deverão ser especificadas.

COR	PENA Nº	ESPESSURA
1	7	0.10
2	7	0.20
3	7	0.30
4	7	0.40
5	7	0.50
6	7	0.60
7	7	0.08
8	7	0.80

- Todas as folhas de projetos deverão ter carimbo padrão Prefeitura.
- O licitante deverá incluir nos seus preços todos os custos diretos e indiretos da produção intelectual e material para a realização dos projetos, bem como encargos sociais, taxas, emolumentos, inclusive a ART/RRT, e outros, porventura incidentes no desenvolvimento e apresentação dos seus serviços, não cabendo, portanto, nenhuma reclamação posterior quanto à custos adicionais.
- A contratada deverá possuir equipamentos compatíveis para a execução dos serviços aqui descritos em tempo hábil, não sendo aceito justificativas de atraso na entrega dos mesmos. Caso ocorram atrasos, a empresa estará sujeita às penalidades previstas em edital.
- **Os profissionais responsáveis pela execução dos projetos deverão compatibilizar seu trabalho com os outros projetos/serviços complementares.**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

1. PROJETO DE ESTRUTURA

Nos locais onde houver interferências estruturais, os projetos de estrutura das edificações deverão apresentar os elementos técnicos de engenharia e todos os detalhes construtivos necessários à perfeita compreensão das obras e da tecnologia adotada para sua execução.

O projeto estrutural de engenharia deverá apresentar, para cada peça construtiva ou obras de engenharia civil prevista no projeto arquitetônico, os seguintes elementos técnicos:

- Desenhos de Estrutura;
- Detalhes Estruturais e Construtivos;
- Desenhos de Forma;
- Desenhos de Armadura;
- Planta de Fôrmas das Cavas da Fundação (Escala 1:100/1:50);
- Planta de Armação das Fundações (Escala 1:100/1:50);
- Cortes Típicos das Fôrmas de Fundações (Escala 1:100/1:50);
- Detalhes Estruturais e Construtivos das Fundações (Escala 1:100/1:50)

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

O projeto deve ser executado em escala adequada ao nível de informação desejada e deve conter as informações necessárias para o detalhamento da estrutura;

Devem ser indicadas quais normas foram utilizadas, dar informações dos aços estruturais empregados, dos parafusos, das soldas e de outros elementos integrantes da estrutura necessários para fabricação e montagem;

Além dos materiais, devem ser indicados dados relativos às ações de cálculo adotadas e aos esforços solicitantes a serem resistidos por barras e ligações, quando necessários para a preparação adequada dos desenhos de fabricação.

Nas ligações com parafusos de alta resistência trabalhando o corte, os desenhos de projeto devem indicar o tipo de ligação, por atrito ou por contato;

As ligações soldadas devem ser caracterizadas por simbologia adequada que contenha informações completas para sua execução;

Deverão ser detalhados os perfis utilizados, soldas, parafusos e telhamento;

Deverá constar no projeto tabela com quantitativo de perfis, peso linear e total.

Plantas Estruturais de Níveis, Pisos e Cobertura:

Apresentando a definição e identificação de todos os elementos estruturais, a identificação de cotas de nível, eixos e dimensões, os tipos de proteção, os sentidos de caimento e declividade das coberturas.

Cortes e Perfis estruturais:

Apresentando as características estruturais de todos os elementos componentes da edificação, indicando cotas de nível, dimensões, materiais e tipos de proteção.

Detalhes Estruturais e Construtivos

Apresentando os desenhos, os esquemas e detalhamento de todo o projeto executivo de engenharia e dos elementos e obras complementares.

A empresa, ao final do serviço deverá apresentar projeto estrutural para a reforma da cobertura do CAPS AD Norte, sendo o objetivo a demolição da cobertura atual, execução de cobertura com estrutura metálica e telhas metálicas. O projeto deve ser compatível com a estrutura do prédio. Além disso, devem ser elaborados planilha orçamentaria constando todos os serviços e quantitativos, sendo utilizado como base SINAPI. E também deverá elaborar os memoriais pertinentes para a correta execução da obra.

2. PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E MEMORIAL DESCRITIVO

I – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

Deverá ser elaborada a memória de cálculo das quantidades dos materiais e serviços abordados nos projetos, quantificados de acordo com os critérios de medição e remuneração de boletim referencial de custos dos bancos de dados oficiais como SINAPI, CPOS, FDE, todos com data vigente.

As Cotações dos materiais e serviços abordados nos projetos que não constam nos bancos de dados oficiais deverão ser realizadas junto ao mercado, com número mínimo de 3 (três) cotações para cada material/serviço, incluindo também CNJP e contato de cada Fornecedor.

Deverá ser elaborada a planilha orçamentária detalhada por fase de obra, englobando todos os materiais e serviços abordados nos projetos de todas as disciplinas, conforme boletim referencial de custos dos bancos de dados oficiais como SINAPI, CPOS, FDE, todos com data vigente contendo:

- Descrição de cada serviço, unidade de medida, quantidade, custo unitário e custo parcial.
- Custo total orçado, representado pela soma dos custos parciais de cada serviço e/ou material.
- Incluir as taxas de BDI e Encargos Sociais adotadas.

As planilhas de quantidades deverão ser elaboradas separadamente por áreas de trabalho e projetos específicos dentro da mesma área de trabalho.

As quantidades deverão ser apresentadas por meio de itens sequenciais contendo a descrição completa dos materiais, serviços, equipamentos, e as quantidades identificadas por ambiente e pavimento do edifício.

Nas Cotações deverão constar a descrição completa dos materiais, serviços, equipamentos, abrangendo inclusive mão-de-obra especializada, quando necessária, custos agregados, fretes, impostos, etc.

Deverão ser contemplados todos os serviços necessários à perfeita execução das obras.

O **Cronograma Físico Financeiro** deverá ser elaborado conforme a orientação dos técnicos da Prefeitura Municipal.

OBS.: Deverá ser prevista a atualização da Planilha Orçamentária.

Planilha sintética

Deve conter as seguintes colunas:

- a) **Item:** Código numérico para Identificação;
 - b) **Referência:** Base de referência ou origem do preço unitário, pode ser uma tabela como SINAPI, CDHU, FDE ou então uma composição própria (deverá ser demonstrada na planilha analítica) ou orçamento;
 - c) **Código:** valor numérico utilizado para identificar o item na tabela de referência ou planilha analítica;
 - d) **Serviço:** descrição ou nome do serviço a ser prestado, deverá manter o texto original quando originado de planilhas de referência, podendo se adicionado descrições adicionais separadas por "-" ao final do texto (exemplo: "Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m² - usado para refeitório");
 - e) **Unidade:** unidade pela qual será mensurado o item;
 - f) **Quantidade:** valor numérico, deve ser arredondado para 2 casas decimais pela função "=ARRED(<valor>;2)" ou manualmente, não deve-se utilizar a função do excel que esconde casas decimais mantendo o valor original não truncado;
 - g) **Preço unitário:** pode ser composto de até 3 subcolunas: "Custo de Material + Mão de Obra" (valor obtido da tabela oficial ou composição analítica, "BDI" (custo multiplicado pelo percentual de BDI correspondente ao item), e "Preço" (custo acrescido do valor do BDI calculado), sendo a coluna do BDI opcional, todos os valores devem ser arredondados individualmente para 2 casas decimais e o preço deve ser a soma do Custo e do BDI;
- Preço Total:** Preço unitário multiplicado pela quantidade, deve ser arredondado para 2 casas decimais pela função "=ARRED(<valor>;2)";

Planilha analítica

Deve conter todos os itens não originados de planilhas oficiais, como as composições de custo unitários próprias e os itens orçados diretamente.

Memória de Cálculo

Documento em excel ou word, deve conter uma memória referente a cada linha da planilha sintética demonstrando cálculos necessários, valores obtidos de projetos e considerações assumidas para se obter o valor da quantidade final em orçamento. Não se deve agrupar serviços de mesmo código em uma mesma memória, esta deve ser feita por item.

Curva ABC

Planilha utilizada para identificar itens de maior ou menor importância no orçamento. Cada linha deve conter um serviço, agrupando todas os itens da planilha sintética com códigos iguais. A quantidade e o valor total devem ser a soma das quantidades e valores de todos os itens agrupados.

Deve conter as colunas:

- a) **Referência:** valor numérico de referência, não deve ser confundido com o valor "Item" da planilha sintética
- b) **Código:** valor numérico utilizado para identificar o item na tabela de referência ou planilha analítica

- c) **Serviço:** descrição ou nome do serviço a ser prestado
- d) **Preço total:** soma de todos os preços totais dos itens da planilha sintética que possuem o mesmo código, recomenda-se utilizar a fórmula "=SOMASE(<Coluna de códigos da planilha sintética> ; <célula com o código da linha> ; <Coluna de quantidades/valores totais da planilha sintética>)".

Memorial descritivo

Deve conter as informações relativas a critérios de medição e aceitação de cada serviço da planilha sintética. Deve ser feito de acordo com os projetos, com orientação dos arquitetos da SMO, quanto aos materiais utilizados e dos engenheiros também da SMO, quanto a descrição e maneira de execução dos serviços. Os memoriais deverão ser específicos para cada obra.

Cronograma Físico Financeiro

Deve-se consultar os engenheiro e arquitetos da SMO para definição de prazos de execução aceitáveis compatíveis com os serviços a serem executados.

Quadro de composição do BDI

Deve conter a discretização das porcentagens que compõem o índice. (obs: a porcentagem referente a previdência social deve constar apenas no quadro de BDI **ou** no quadro de encargos sociais, nunca em ambos.)

Quadro de encargos sociais

Deve conter a discretização das porcentagens que compõem os encargos sociais da empresa. (obs: a porcentagem referente a previdência social deve constar apenas no quadro de BDI **ou** no quadro de encargos sociais, nunca em ambos.)

II – MEMORIAL DESCRITIVO

Deverá conter a descrição detalhada do objeto projetado, na forma de texto, onde são apresentadas as soluções técnicas adotadas, bem como suas justificativas, necessárias ao pleno entendimento do projeto, complementando as informações contidas nos desenhos referenciados acima.

Deverá ter a orientação dos técnicos da Prefeitura Municipal quanto a materiais utilizados e quanto a maneira de execução dos serviços.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - COM DESONERAÇÃO

04/08/2025

Unidade

BDI= 0,00%

Objeto

LEIS SOCIAIS= 0,00%

Local

Cidade: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

REF.: PREÇOS: SINAPI-JUN./2025; CDHU-BOL.198; FDE-ABR./2025; ORSE-MAI.2025

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 0,00
1.1			PROJETOS EXECUTIVOS					R\$ 0,00
1.1.1	CDHU-D	01.17.041	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA EM FORMATO A4	UN	2,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.2	CDHU-D	01.17.121	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM FORMATO A4	UN	3,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.3	CDHU-D	01.17.161	PROJETO EXECUTIVO DE CLIMATIZAÇÃO EM FORMATO A4	UN	2,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3			CANTEIRO					R\$ 0,00
1.3.1	CDHU-D	02.08.050	PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL E ESTRUTURA EM MADEIRA	M2	9,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					R\$ 0,00
2.1			COPA					R\$ 0,00
2.1.1	CDHU-D	04.09.020	RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL	M2	3,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.2	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	M2	1,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.3	CDHU-D	04.09.060	RETIRADA DE BATENTE, CORRIMÃO OU PEÇAS LINEARES METÁLICAS, CHUMBADOS	M	10,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.4	CDHU-D	04.11.120	RETIRADA DE TORNEIRA OU CHUVEIRO	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.5	CDHU-D	04.11.030	RETIRADA DE BANCADA INCLUINDO PERTENCES	M2	0,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.6	CDHU-D	04.08.100	RETIRADA DE ARMÁRIO EM MADEIRA OU METAL	M2	0,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.7	SINAPI	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	M2	1,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.8	FDE	13.50.002	DEMOLIÇÃO PISO GRANILITE, LADRILHO HIDRAULICO, CERAMICO, CACOS, INCLUSIVE BASE	M2	9,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.9	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	22,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.10	CDHU-D	03.10.140	REMOÇÃO DE PINTURA EM MASSA COM LIXAMENTO	M2	9,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.11	CDHU-D	05.07.040	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL,	M3	3,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2			DEPOSITO					R\$ 0,00
2.2.1	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	M2	1,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2.2	CDHU-D	04.09.060	RETIRADA DE BATENTE, CORRIMÃO OU PEÇAS LINEARES METÁLICAS, CHUMBADOS	M	5,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - CONDIÇÕES DE ENTREGA

O CONTRATADO deverá entregar cada trabalho, impresso assinados pelos responsáveis técnicos, e em pen-drive nas extensões: .doc, PDF, DWG e Excel. Deverão ser entregues as ARTs/RRTs de todos os profissionais que serão responsáveis pelos trabalhos.

GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para correções.

A nota fiscal referente ao pagamento, somente poderá ser emitida após o acatamento por parte dos Técnicos da

Prefeitura Municipal de todos os serviços constantes neste termo de referência.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

FONTE DE RECURSOS:

() Convênio

() Programa - Descrição:

RESERVADO PARA INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA	FONTE	N.DESP.	SUB. EL.	ITEM	SUB ITEM	CÓD APLIC	VALOR

NÚMERO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____

ANO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____

VALOR DO REPASSE R\$ _____

VALOR DA CONTRA PARTIDA R\$ _____

_____/_____/_____, _____

CAMINHO ONDE O TERMO DE REFERENCIA E OS ANEXOS FORAM SALVOS NA PASTA TRANSPARÊNCIA

S:\DEPARTAMENTOS\13.OBRAS\5.EXPEDIENTE 2026\TRS

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

**Coordenador (a)
De Acordo**

1. Considerando a justificativa apresentada pelo departamento requisitante.
2. Considerando a manifestação formal do Fundo Municipal de Saúde sobre a disponibilidade orçamentária para realizar a despesa.

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2026 52232

3. De acordo.
4. Às formalidades legais.

São José do Rio Preto, ____ de _____ de 2026.

Rubem de Oliveira Bottas Neto
Secretário Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICOS PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS
Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos Executivos e Serviços de Estrutura Metálica, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias e Memória de Cálculo, atualização de valores e readequações de memoriais, para a execução de uma nova cobertura para o CAPS AD Norte, localizado na R. Joaquim Rosa dos Santos, Esq. Av. Jaguaré - Vila Clementina.
2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO)
O serviço é fundamental para embasar o processo licitatório para reforma da cobertura da unidade.
3 - ÁREA REQUISITANTE
Departamento de Obras
4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
MENOR PREÇO
5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS
Aquisição única
6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
7 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO
8-INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:
Aquisição de projetos e planilhas para posterior licitação da reforma da cobertura de unidade de saúde.
9 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE
Projetos e planilhas fundamentais para embasar o processo licitatório de reforma da cobertura de unidade de saúde.
10-INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTES (S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:
Enfermeira Katia Alessandra do Nascimento Oliveira Engenheiro Altamir Roberto Marascalchi Filho

12 DE FEVEREIRO DE 2026

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO